

SAFP01126483



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

傳閱公函

Ofício-Circular n.º 1809200008/DIR

20/09/2018

事由：
Assunto

執行民防職務——免除上班——2018年9月17日
Exercício de funções no âmbito da Protecção Civil –
Dispensa de serviço – 17 de Setembro de 2018

關於各部門及工作人員就題述事宜所提出的問題，茲說明如下：

Tendo em conta o assunto referido e na sequência das questões que nos foram colocadas por diversos serviços e trabalhadores, cumpre-nos informar:

民防

Protecção Civil

1. 9月28日第72/92/M號法令《民防綱要法》第一條規定，“民防乃澳門公共行政當局及公民所推展之活動，旨在預防因發生嚴重意外、災禍或災難而導致之固有集體危險，減低其結果，並拯救處於危險狀態之人。”。

1. Ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro – Lei-Quadro da Protecção Civil – “A protecção civil é a actividade desenvolvida pela Administração Pública de Macau e pelos cidadãos com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes à ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de atenuar os seus efeitos e de socorrer as pessoas em perigo.”.

2. 有關懸掛風球時公共行政機關和實體的開放和關閉的規定，見第166/2002號行政長官批示。根據該批示，懸掛八號或以上風球時，民防結構立即開始運作，組成民防結構的公共機關及實體必須採取預防措施及確保該結構啟動，該等機關和實體的所有工作人員更須儘早到有關工作地點報到。

038/DIR/OFC/2018

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL.：(853)2832-3623

傳真：(853)2859-4000
FAX.：(853)2859-4000

電子郵箱：info@safp.gov.mo
E-Mail：info@safp.gov.mo
版次/Ver. 002 2011年9月



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

2. As normas relativas à abertura e ao encerramento dos serviços e entidades da Administração Pública por ocorrência de tufões encontram-se consagradas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2002. Nos termos do referido Despacho, logo que é içado o sinal n.º 8 ou de grau superior, entra em funcionamento a estrutura da protecção civil, devendo os serviços e entidades públicas que constituem aquela estrutura providenciar e garantir a sua activação, apresentando-se, com a urgência possível, todos os trabalhadores desses serviços e entidades nos respectivos locais de trabalho.

3. 按照 9 月 28 日第 72/92/M 號法令第十條第二款規定，“公共行政當局及公法人之工作人員有參與民防行動之特別義務。”；第五款則規定“違反第二或第三款所指特別義務，按照法律規定及有關案件，導致負上刑事及紀律責任，或任一者。”。

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro, “Os trabalhadores da Administração Pública e das pessoas colectivas de direito público têm o dever especial de participar nas acções de protecção civil.” sendo que, segundo o disposto no n.º 5 do mesmo artigo, “A violação do dever especial previsto nos n.ºs 2 e 3 implica, nos termos da lei e consoante os casos, responsabilidade criminal e/ou disciplinar.”.

4. 上述法令中題為“澳門公共行政工作人員之應為程序”的第十六條規定如下：

4. O artigo 16.º do mesmo diploma, sob a epígrafe “Procedimentos dos Trabalhadores da Administração Pública”, dispõe do seguinte modo:

“一、在宣佈進入第五條所指之任何狀態後，執行民防計劃所需之一切公共行政工作人員應向有關工作地點緊急報到。

“1. Após a declaração de qualquer dos estados a que se refere o artigo 5.º, todos os trabalhadores da Administração Pública necessários à execução dos planos de protecção civil devem comparecer com urgência nos respectivos locais de trabalho.

二、如上款所指之任何工作人員不能到達其工作地點，則應向最近之機關或部門報到。

2. Quando não for possível a qualquer dos trabalhadores, referidos no número anterior, chegar ao seu local de trabalho, deve o mesmo apresentar-se no órgão ou serviço mais próximo.

038/DIR/OFC/2018



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

三、工作人員所報到之機關或部門之主管，應向該工作人員分配與其職務資格相符合之工作，直至其能向所屬機關或部門報到止。”

3. O chefe do órgão ou serviço onde o trabalhador se apresentar atribua-lhe tarefas compatíveis com as habilitações funcionais que possuir, até que seja possível a sua apresentação no órgão ou serviço a que pertence.”

5. 第十八條還規定，“在第五條所指狀態期間參與民防行動之澳門保安部隊人員及公共行政工作人員，獲膳食之補助，而膳食之供應由有關部門負責確保。”。

5. Estipula, ainda, o artigo 18.º que “Durante os estados referidos no artigo 5.º, os agentes das FSM e os trabalhadores da Administração Pública, empenhados em acções de protecção civil, são abonados de alimentação, competindo aos respectivos serviços garantir o seu fornecimento.”.

6. 基此，工作人員於正常辦公時間內按照 9 月 28 日第 72/92/M 號法令規定履行職務，屬強制性且不應視為超時工作。

6. Face ao exposto, o exercício de funções ao abrigo do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro é obrigatório e não deve ser considerado como trabalho extraordinário, quando prestado dentro do horário normal de trabalho dos trabalhadores que o prestam.

其餘工作人員

Restantes trabalhadores

7. 儘管第166/2002號行政長官批示沒就工作人員缺勤作出明確規定，但除非有更佳意見，否則我們認為只有公共部門關閉他們才可獲免除上班。

7. Apesar de no Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2002 não se fazer uma caracterização expressa da ausência dos trabalhadores no serviço, salvo melhor opinião, consideramos que relativamente aos mesmos, o encerramento dos serviços públicos determina uma situação de dispensa de comparência ao serviço.

8. 根據《澳門公共行政工作人員通則》（下稱《通則》）第一百三十五條（不可歸責於工作人員之原因）第一款規定，“在公共部門因不可抗力之原因而必須關閉之情況下，不上班者視為合理缺勤，但法律¹或上級規定必須上班者除外。”。該《通則》第七十八條第五款還規定，“如發生導致公共部門必須關閉

038/DIR/OFC/2018



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

之情況，得由行政長官以批示免除行政當局工作人員上班。”。

8. Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º (Motivo não imputável ao trabalhador) do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), “É justificada a falta de comparência ao serviço em todos os casos em que razões de força maior obriguem ao encerramento dos serviços públicos, salvo se por lei¹ ou determinação superior for devida a comparência nos mesmos.”. Da mesma forma estipula o n.º 5 do artigo 78.º do mesmo diploma que “Por despacho do Chefe do Executivo pode ser dispensada a comparência ao serviço dos trabalhadores da Administração, quando ocorrerem circunstâncias que obriguem ao encerramento dos serviços públicos.”.

9. 因此，若工作人員於當日被召喚上班，該工作人員便應上班且所提供的工

作應視為於工作日的正常工作。

9. Assim, se um trabalhador for chamado a comparecer ao serviço nesse dia, deverá o mesmo trabalhador nele comparecer, sendo que esse trabalho deverá ser considerado como trabalho normal em dia útil.

10. 行政長官作出批示，決定於 2018 年 9 月 17 日關閉公共部門並免除有關工作人員上班。該批示載明，在不妨礙 9 月 28 日第 72/92/M 號法令及第 78/2009 號行政長官批示《澳門特別行政區——突發公共事件之預警及警報系統》規定的情況下，該事實並不對因其性質而需持續保持為社會提供服務的部門的正常運作構成阻礙，在此情況下，有關部門領導應採取適當的措施並根據具體情況對其部門的重新開放及有關工作人員重新上班作出決定。

10. Do despacho de Sua Excelência o Chefe do Executivo que determinou o encerramento dos serviços públicos no dia 17 de Setembro de 2018 e deu dispensa aos respectivos trabalhadores, consta que sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2009 (Sistema de Alerta e Aviso para Situações de Ameaça de Risco Colectivo na Região Administrativa Especial de Macau), tais factos não prejudicam o normal funcionamento dos serviços que, pela sua natureza, se devam manter permanentemente a disposição da comunidade, devendo nesta situação, os respectivos dirigentes adoptar as providências adequadas e decidir, conforme a situação em concreto, sobre a sua reabertura e o regresso dos trabalhadores.

11. 綜上所述，遵照部門領導的決定而於 2018 年 9 月 17 日執行職務屬強制性，且工作人員在其正常辦公時間內提供的服務不應視為超時工作。

¹ 例如 9 月 18 日第 72/92/M 號法令《民防綱要法》。

Por exemplo, o Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro – Lei-Quadro da Protecção Civil.
038/DIR/OFC/2018



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 5
Pág. n.º
公函編號 1809200008/DIR
Of. n.º
日期：20/09/2018
Data

11. Face ao exposto, o exercício de funções no dia 17 de Setembro de 2018 por determinação do dirigente do serviço teve carácter obrigatório e não deve ser considerado como trabalho extraordinário, quando prestado dentro do horário normal de trabalho dos trabalhadores.

端此 順頌
台祺

Com os melhores cumprimentos.

代局長 馮若儀
A Directora, Substituta Joana Maria Noronha

038/DIR/OFC/2018

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL.：(853)2832-3623

傳真：(853)2859-4000
FAX.：(853)2859-4000

電子郵箱：info@safp.gov.mo
E-Mail：info@safp.gov.mo
版次/Ver. 002 2011年9月